

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O Plano Nacional de Investimentos, apresentado no mês passado, não faz alusão ao Itinerário Complementar - IC3, nomeadamente ao troço que liga Almeirim à Chamusca, troço este fundamental para a segurança de quem circula naquela via, bem como das populações locais. Para os deputados signatários desta pergunta trata-se de uma questão essencial e de justiça. O troço em questão é diariamente utilizado por veículos de transporte de mercadorias, que transportam maioritariamente resíduos destinados ao Eco Parque do Relvão, o maior cluster de resíduos do país. Alguns dos resíduos são perigosos, visto estarem aí sediadas unidades únicas de tratamento desse tipo de resíduos.

Recorde-se que, em 2018, a Assembleia da República aprovou por unanimidade a Resolução nº 142/2018 que recomenda ao Governo a adoção de medidas para a travessia entre a Chamusca e a Golegã, recomendando ao Executivo a procura de soluções sustentáveis para os constrangimentos existentes, nomeadamente de financiamento para a conclusão da construção dos troços em falta do IC3.

Acresce que a conclusão do IC3 constava no Plano Nacional Rodoviário e que esta obra tem sido um pedido expresso das comunidades intermunicipais da Lezíria do Tejo e Médio Tejo. Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os deputados eleitos pelo distrito de Santarém do Grupo Parlamentar do Partido Socialista vêm requerer junto de V. Exa., ao Ministro das Infraestruturas e da Habitação, resposta às seguintes questões:

1. Quais os motivos que levaram à não inclusão do IC3 entre Almeirim e Chamusca?
2. Que soluções apresenta o Governo para proteger a população deste território que responde às necessidades ambientais do país?

Palácio de São Bento, 4 de novembro de 2020

Deputado(a)s

HUGO COSTA(PS)

ANTÓNIO GAMEIRO(PS)

Deputado(a)s

MANUEL DOS SANTOS AFONSO(PS)

MARA COELHO(PS)